

PoderLegislativo-Conceição do Coité-Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO^º 287/2023

**Indica a prefeitura municipal a contratação de Terapeuta
Ocupacional no município de Conceição do Coite.**

ACâmaraMunicipalde Conceição do Coité, na forma do Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 10302.003.2.026 **Manutenção serviços de atenção especializada** nº 0505 **Secretaria Municipal de Saúde.**

Considerando que é o profissional que ajuda indivíduos a superar desafios físicos, emocionais ou cognitivos que impactam suas atividades diárias, por meio de exercícios e planos de atividades terapêuticas. Ele avalia as habilidades dos pacientes, desenvolve planos de tratamento personalizados e utiliza técnicas para melhorar a coordenação, destreza, força e cognição, visando restaurar a independência e melhorar a qualidade de vida dos atendidos.

Considerando que a terapia ocupacional desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar, especialmente para aqueles que enfrentam desafios físicos, mentais ou emocionais. Dentre os benefícios, destacam-se a promoção da autonomia, a melhoria da funcionalidade nas atividades diárias e a potencialização das habilidades motoras e cognitivas.

Considerando A contratação do terapeuta ocupacional na rede de atendimento municipal contribuirá significativamente para a construção de uma população mais saudável.

INDICA a prefeitura municipal a contratação de Terapeuta Ocupacional no município de Conceição do Coite.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Saladas Sessão, Conceição do Coité, 13 de novembro de 2023

Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT